



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM  
publicado no diário oficial  
29.03.2010  
Pub. discussas  
Pág. 5

## RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação dos Projetos: "Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento" e "Música para Ouvir, Música para Mudar", no CAPS Dr. Silvério Tundis em Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 01668/2010-SUSAM, apresenta 02 (dois) Projetos a serem implantados no CAPS Dr. Silvério Tundis em Manaus;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde promoveu a I Chamada para Seleção de Projetos de Arte, Cultura e Renda na Rede de Saúde Mental, onde proirizaram para a seleção as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, municípios em processo de desinstitucionalização, com propostas criativas de intervenções culturais e artísticas e de geração de renda, sendo o Instituto Silvério de Almeida Tundis selecionado e o valor do recurso para os Projetos é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

**CONSIDERANDO** que os objetivos dos Projetos são favorecer a inclusão e o empoderamento dos usuários, familiares e comunitários do território de abrangência do CAPS Dr. Silvério Tundis a partir da música, e ainda, promover a construção autônoma de música, na perspectiva futura da consolidação de profissionais da cultura, tendo em vista a tarefa cultural como fim;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, tendo em vista que tal atividade proporcionará um novo canal de comunicação e expressão aos que dela participarem.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da implantação dos Projetos: "Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento" e "Música para Ouvir, Música para Mudar", no CAPS Dr. Silvério Tundis em Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

kils



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

klls